



OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0378814/2018

Varginha, 18 de maio de 2018.

**Assunto:** Indeferimento do pedido de LP+LI+LO.

**Empreendimento:** Aplá Indústria e Comércio de Reciclados Ltda

**CNPJ:** 07.957.679/0001-50

**PA N°:** 06021/2006/005/2017

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 332241/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 17/05/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.



**JOSÉ OSWALDO FURLANETTO**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas**

SGA Consultoria e Engenharia Ambiental  
Avenida Monsenhor Mancini, nº166  
Centro  
São Sebastião do Paraíso/MG  
CEP: 37950-000